



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0008-2025

**Presta homenagem em agradecimento e reconhecimento
ao servidor público da Câmara Municipal da Estância
Turística de Guaratinguetá.**

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, em cumprimento à Resolução nº 724, de 16 de abril de 2025, prestará homenagens aos servidores abaixo mencionados:

I – Senhor Alir Fernando Prudente de Toledo;

II – Senhora Ana Lúcia de Melo;

III – Senhor Antonio Carlos de Oliveira.

IV – Senhor Antonio Hermínio Rana Barbosa;

V – Senhora Carla Vasconcelos Oliveira;

VI – Senhora Evani Maria de Jesus Maximiano;

VII – Senhor Luis Flávio Cesar Alves;

VIII – Senhor Marcelo Augusto Duarte; e

IX – Senhor Ronaldo de Lima Gonçalves.

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas aos servidores, ocasião em que será conferido um estojo com cartão de prata alusivo à data comemorativa.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2025.

Pela Mesa Diretora:

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
1º Secretário

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350037003500360030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Decreto-Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem sua justificativa em razão de justa homenagem em agradecimento e reconhecimento ao servidor público da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Essa honraria é um reconhecimento e acima de tudo um agradecimento aos trabalhos prestados por servidores públicos que completam 25, 30, 40 e 50 anos de efetivo serviço e que empregaram seu esforço e dedicação para o bem da sociedade guaratinguetaense.

O servidor público é a mola mestra da engrenagem para o desenvolvimento e consolidação de nosso Município. Esse cidadão que escolheu servir ao Povo cuja recompensa é a satisfação do dever cumprido e sua motivação é a de estar sendo útil, merece ser homenageado por esta Casa de Leis.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2025.

Pela Mesa Diretora:

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
1º Secretário

Diretoria de Assuntos Parlamentares – MD/vr.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350037003500360030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.